



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 012/2024  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL - LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 001/2024

O Município de **Ibiquera**, Estado da Bahia, por intermédio do Agente de Contratação comunica a todos os interessados que necessita locar, pelo prazo de **06 (seis)** meses prorrogável a critério da Administração, um imóvel localizado na **Zona Urbana da cidade Ibiquera**, visando atender as necessidades da **Secretaria do Desenvolvimento Social**, nos termos do **EDITAL DE CHAMAMENTO- AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL - LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 001/2024**, que encontra-se disponível para acesso ao público no Diário Oficial do Município, no site: <https://www.ibiquera.ba.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes>. Os interessados que possuem imóveis com as características solicitadas pela Administração, deverão encaminhar as propostas e demais documentos através do e-mail [ibiproposta@gmail.com](mailto:ibiproposta@gmail.com) ou entregar no Departamento de Licitações e Contratos, situado à Parça São José, nº 32, Centro, Ibiquera – Bahia – CEP 46.840-000, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, encerrando em 24 de abril de 2024, às 23:59 horas. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas nos mesmos endereços de entrega de propostas.

Ibiquera/BA, 19 de abril de 2024.

Mario Correia da Silva  
Agente de Contratação





ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de



**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 012/2024**  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 001/2024**

O **MUNICÍPIO DE IBIQUERA**, através da Prefeitura municipal de Ibiquera-BA, com sede na Praça São José nº 32, Centro, CEP: 46.840-000, na cidade de Ibiquera/Estado Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 13.718.671/0001-34, em conformidade com Art. 74, inciso V da Lei Federal n.º 14.133/2021, através Agente de Contratação, designado pelo Decreto nº 017/2024, torna público o presente **Chamamento Público**, disponível na íntegra a todos no site: <https://www.ibiquera.ba.gov.br/aceso-a-informacao/licitacoes>, que visa atender o interesse da administração pública relativo a locação de imóvel, na cidade de Ibiquera/BA, desde que atenda as características e condições mínimas presentes no teor deste documento.

A presente seleção tem como fundamento o artigo 74, Inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a identificação de imóveis disponíveis na zona Rural da cidade Ibiquera de que atenda às necessidades da administração pública, conforme especificações constantes no Anexo I.

**PRAZO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS:** 3 (três) dias, a partir data de publicação, através do e-mail [ibiproposta@gmail.com](mailto:ibiproposta@gmail.com), ou entregar no Departamento de Licitações e Contratos, situado à Parça São José, nº 32, Centro, Ibiquera – Bahia – CEP 46.840-000 Maiores informações no setor de licitações das 08:00 hrs às 12:00 horas.

**1. OBJETO:**

1.1. Prospecção do mercado imobiliário na Zona Urbana da cidade de Ibiquera, visando à **aluguel social destinado a pessoa com vulnerabilidade social, de acordo com a Lei Municipal nº 090/2010**, conforme condições e exigências constantes neste instrumento.

**2. DA DESTINAÇÃO DO IMÓVEL**

2.1. O imóvel, localizado Zona Urbana da cidade de Ibiquera, destina-se a atender as necessidades da **Secretaria do Desenvolvimento Social**, tudo conforme condições e





**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de



especificações discriminadas a seguir e nos anexos deste Edital.

2.2. O Prazo de locação será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado nos termos descritos em lei específica, à critério da administração pública.

### 3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

3.1. Serão solicitados os seguintes documentos para locação do imóvel, além de outros que se fizerem necessários à habilitação da proponente:

12.5.1. Documentos do proprietário do imóvel:

PESSOA FÍSICA	PESSOA JURÍDICA
<b>Documento oficial de identificação e Cadastro de Pessoa Física;</b>	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
<b>Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal relativo ao domicílio ou sede da empresa</b>	Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social (ou similar) em vigor, devidamente registrado, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores
<b>Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;</b>	Prova de inscrição no cadastro de contribuintes (municipal ou estadual), relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
<b>Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;</b>	Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal relativo ao domicílio ou sede da empresa
<b>Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;</b>	Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
<b>Certidão de Casamento (quando houver), RG e CPF do(s) proprietário(s) – procuração do conjugue se houver necessidade;</b>	Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;
	Prova de regularidade relativa do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do





**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de



	FGTS/CRF;
	Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

12.5.2. Documentos do imóvel:

<b>DOCUMENTOS DO IMÓVEL</b>
<b>Cadastro do IPTU (se tiver);</b>
<b>Escritura, contrato de compra e venda, ou similar;</b>
<b>Fotos do Imóvel;</b>
<b>Registro com a Coelba;</b>
<b>Registro com a Embasa (se tiver);</b>
<b>Certidão Negativa Imobiliária de Débitos;</b>

Ibiquera/BA, 19 de abril de 2024.

Mario Correia da Silva  
Agente de Contratação





ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de



### **ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS MÍNIMOS DO IMÓVEL**

1. Para locação do imóvel há necessidade de atendimento dos requisitos abaixo relacionados, pois são os referidos que atenderão às necessidades públicas, conforme segue:

- I. O imóvel deve possuir área construída de no mínimo 45,00 m<sup>2</sup>.
- II. Contendo no mínimo 01 salas, 01 Cozinha e 01 Banheiros, 02 quartos.
- III. O imóvel deve apresentar boas condições nas suas instalações
- IV. O imóvel deve estar localizado na região da Zona Urbana do município de Ibiquera.
- V. Imóvel deve atender, por meio de documento ou declaração, todas as prescrições estabelecidas nas normas aplicáveis, normativos e padrões das concessionárias de serviços públicos de eletricidade, água e telefonia, e à legislação vigente de acessibilidade às pessoas portadoras de necessidades especiais (norma técnica da ABNT NBR 9.050).
- VI. O imóvel deve ser atendido com infraestrutura e/ou serviços das seguintes concessionárias e empresas públicas:
  - a) Companhia de Energia Elétrica;
  - b) Companhia de Água;
  - c) Serviço de Limpeza Urbana.
- VII. O imóvel deve possuir vias de acessos, não sujeitas a alagamentos, além de ser atendido com infraestrutura pública de rede elétrica, de água encanada e coleta de lixo.
- VIII. As paredes do imóvel não devem possuir imperfeições em sua superfície, ou patologias oriundas do sistema estrutural ou de instalações com defeitos (infiltração, rachaduras, trincas e outras) e devem ser pintadas.
- IX. As instalações elétricas de baixa tensão (iluminação e tomadas) devem estar de acordo com as normas e padrões exigidos pela concessionária de energia elétrica e atender às prescrições das normas técnicas da ABNT NBR 5.410, NBR 5.413, NBR 6.880 e NBR 7.288.
- X. O imóvel deve possuir medição individual de energia para as áreas ofertadas ao, por meio de relógio medidor.

Ibiquera-BA, 19 de abril de 2024.

Geiza Line Oliveira da Silva  
Secretária Municipal de Assistência Social





ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de



## ANEXO II - MODELO CARTA-PROPOSTA (PROPOSTA DE LOCAÇÃO)

### Ao Município de Ibiquera/BA

1. Venho, pela presente, propor-lhe a locação do imóvel, xxxxxxxxxxxxxxxx (Descrição detalhada do terreno, tamanho em xxm<sup>2</sup>), dispondo de todas as condições exigidas pela administração.

- I. O imóvel está situado à: **XXXXXX**
- II. O imóvel possui as seguintes características (técnicas e fiscais): **XXXXXX**
- III. A área total do imóvel é de: **XXXXXX**, sendo **XXXXXX** de área construída e **XXXXXX** de área livre;
- IV. O valor mensal da locação de **XXXXXX** e o valor total para **XXXXXX** (meses) é de R\$ **XXXXXX**.
- V. O imóvel pertence a: **XXXXXX**

2. Sendo assim passamos a formular a seguinte proposta:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE ÁREA CONSTRUÍDA	VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO	VALOR TOTAL PARA XX MESES DA LOCAÇÃO
1.	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO IMÓVEL – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FÍSICAS E ENDEREÇO DO IMÓVEL, ÁREA ÚTIL DISPONÍVEL PARA LOCAÇÃO DO IMÓVEL	XX M <sup>2</sup>	R\$ XX	R\$ XX

3. Valor total mensal, por escrito, de R\$ XX XX XX XX XX, perfazendo um valor total de XX meses de R\$ XX XX XX

4. Declaramos, neste ato, que:
- a) O imóvel será locado livre e desembaraçado de quaisquer Ônus Reais ou Fiscais, sendo de responsabilidade do locador;
  - b) O valor proposto está incluso todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes;
  - c) Não há nenhum direito a indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita pelo município seja





ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de



qualquer que seja o motivo;

- d) Que não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos;
- e) Esta Proposta é válida pelo prazo de mínimo de 60 (sessenta) dias.
- f) Não haverá no preço ofertado a incidência de qualquer outro ônus a ser imposto ao locatário, a exemplo de verbas relativas à corretagem;
- g) Em anexo seguem todos os documentos constantes no Edital de Chamamento-Aviso de Procura de imóvel para locação N° xxxx/20xx

5. Os pagamentos deverão ser creditados:

Banco: **XX**, Agência n° **XX**, Conta corrente n.° **XX**;

6. Os dados do representante para assinatura e acompanhamento do contrato, se for o caso: Nome/Razão Social: **XX**; CNPJ/MF OU CPF: **XX**; Endereço: **XX**; Tel/Fax: **XX**; CEP: **XX**; Cidade: **XX** UF: **XX**; E-mail: **XX**

7. Pessoa indicada para acompanhar a visita ao imóvel: Nome: **XX**; CPF: **XX**; Endereço: **XX**; Tel/Fax: **XX**; CEP: **XX**; Cidade: **XX** UF: **XX**; E-mail: **XX**

8.

Obs.: Anexar fotos.

xxxxxxx/Ba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20xx.

\_\_\_\_\_  
PROPONENTE  
RG/CPF

